



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**

**Ano XXVI Nº 3494
17 de março de 2021**

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3494 de 17/03/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A
Processo: 7015 /2020– Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Pagamento de tarifa bancárias.
Valor: R\$ 8.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3421 de 23/11/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: BRAVO MIKE URGENCIA E EMERGENCIA LTDA
Processo: 5751 /2020– Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Curso de capacitação para servidores.
Valor: R\$ 7.500,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3494 de 17/03/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 1766/2021 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Material de limpeza
Valor: R\$ 585,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
Processo: 1765/2021 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de mobiliário
Valor: R\$ 680,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: FARIA RODRIGUES IND. DE MÓVEIS LTDA
Processo: 1763/2021 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos.
Valor: R\$ 6.813,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO LTDA
Processo: 1764/2021 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos.
Valor: R\$ 2.550,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO LTDA
Processo: 1702/2021 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de equipamentos e peças para manutenção e melhoria da PMPA.
Valor: R\$ 32.389,24
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO
Processo: 1702/2021 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de equipamentos e peças para manutenção e melhoria da PMPA.
Valor: R\$ 29.989,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MAVEN COMÉRCIO ATACADISTA EM GERAL
Processo: 1702/2021 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de equipamentos e peças para manutenção e melhoria da PMPA.
Valor: R\$ 20.408,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CLAUDIO E.M.DA SILVA EIRELI
Processo: 1702/2021 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de equipamentos e peças para manutenção e melhoria da PMPA.
Valor: R\$ 65.712,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OMG4 PAPEL LTDA
Processo: 1764/2021 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de mobiliário.
Valor: R\$ 1.380,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: P.S.T GAZ COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA
Processo: 1743/2021 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Educação.
Valor: R\$ 1.704,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OMG4 PAPEL LTDA
Processo: 1755/2021 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 169,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: FARIA RODRIGUES IN. DE MÓVEIS LTDA
Processo: 1797/2021 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de cadeiras para eventos e campanhas em praças e locais públicos.
Valor: R\$ 2.120,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: L&A CARVALHO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
Processo: 1782/2021 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 19,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CASTRO E CASTRO COMÉRCIO,INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVALIAMENTOS LTDA.
Processo: 1769/2021 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 121,04
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: B.M.G DISTRIBUIDORA LTDA.
Processo: 1756/2021 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 31,61
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CAMPTEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI.
Processo: 1771/2021 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 6,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

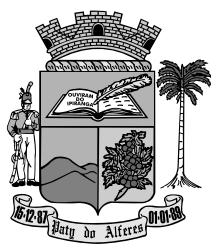
Empresa: MGM COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS E ELETRÔNICOS LTDA.
Processo: 1767/2021 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 45,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI.
Processo: 1772/2021 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 5,25
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI.
Processo: 1739/2021 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 1.086,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: RODRIGO BARSANO DE SOUZA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

Empresa: HTL E SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI.
Processo: 700/2021 **Secretaria Municipal de Obras**
Objeto: Aquisição de peças.
Valor: R\$ 12.607,20

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI.
Processo: 1810/2021 **Secretaria Municipal de Ordem Pública**
Objeto: Aquisição de peças.
Valor: R\$ 3.785,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO LTDA.
Processo: 1529/2021 **Secretaria Municipal de Agricultura**
Objeto: Aquisição de água mineral.
Valor: R\$ 458,20

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Decreto nº 6650 de 17 de Março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2218	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	3.3.9.0.39	0015	2976	R\$ 240.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 240.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	1 – RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	0015	2139	R\$ 240.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 240.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Março de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6651 de 17 de Março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 2.840,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.10.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	0001	3897	R\$ 2.840,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 2.840,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.10.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	0001	3027	R\$ 2.840,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 2.840,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Março de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decreto nº 6652 de 17 de Março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 194.500,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	4.4.9.0.52	0001	1970	R\$ 94.500,00
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.30	0001	2048	R\$ 100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 194.500,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.30	0001	2148	R\$ 194.500,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 194.500,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Março de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PROCESSO 1611/2021

CREDENCIAMENTO 004/2020 - SERVIÇOS DE EXAMES COMPLEMENTARES NO SUS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COM EMISSÃO DE LAUDOS.

De acordo com o cumprimento das exigências do Edital e parecer do Controle Interno, constante do processo nº 1611/2021, o Chefe de Poder Executivo homologa o credenciamento para contratação de empresa para realização de diversos exames em pacientes do Município de Paty do Alferes, pela empresa:

- TRES RIOS IMAGEM DIAGNOSTICO LTDA

Paty do Alferes, 15 de março de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3495/2020, CUJO OBJETO PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, para atender as necessidades do MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 (Doze) MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **MONICA VALERIA DA SILVA FREITAS, COM OS ITENS 08, 11, 24, 38, 39, 40, 44, 49, 50, 52, 55 e 80, NO VALOR TOTAL DE R\$: 5.456,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais.)**
- **HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMEDICA LTDA, COM OS ITENS 03, 04, 10, 13, 23, 25, 26, 27, 28, 34, 36, 37, 46, 51, 57, 58, 59, 60, 62, 66, 72, 75 e 76, NO VALOR TOTAL DE R\$: 93.714,20 (Noventa e três mil setecentos e quatorze reais e vinte centavos.)**
- **SULLAB COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM OS ITENS 01, 02, 05, 06, 07, 09, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 29, 31, 33, 35, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 53, 54, 56, 61, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 74, 78, 81, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e 115, NO VALOR TOTAL DE R\$: 163.642,50 (Cento e sessenta e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos.)**
- **ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATÓRIO, COM OS ITENS 12, 30, 32, 64, 71, 73, 77, 73 e 82, NO VALOR TOTAL DE R\$: 123.616,00 (Cento e vinte e três reais seiscentos.)**

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 386.428,70 (Trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos.).

PATY DO ALFERES, 15 DE MARÇO DE 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 214/2021 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 343/1996, que cria o Conselho Municipal de Turismo- CMT, Alterada pela Lei Municipal nº 1091/2004;

CONSIDERANDO o Processo nº 2006/2021 de 17/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os novos membros do **CMT - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PATY DO ALFERES**, que será composto conforme descrição abaixo, para complementação do biênio 2019 /2020, conforme Portaria nº 562/2019. .

MEMBROS DO PODER PÚBLICO:**SECRETARIA DE TURISMO:**

TITULAR: Dayanna Danny Marques Cruz da Silva;
SUPLENTE: Marcio Alexandre Carvalho Werneck

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL:

TITULAR: Paulo Henrique Barbosa Curitiba
SUPLENTE: Valéria da Silva Cruz

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA:

TITULAR: Denilson Monsorens da Silva
SUPLENTE: Fernando Camargo

SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA CRIATIVA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO:

TITULAR: José Henrique Carvalho Gonçalves
SUPLENTE: Marcelo Basbus Mourão

1 - MEIOS DE HOSPEDAGEM: HOTÉIS, Pousadas e ALBERGUES:

TITULAR: Luccas Faillace Monte Mór
SUPLENTE: Severino Marinho dos Santos

2 – ALIMENTOS E BEBIDAS: BARES, RESTAURANTES E SIMILARES

TITULAR: Rogéria Jany Magalhães
SUPLENTE: Thais Leal Pires

3 – PRODUTOR RURAL: PROPRIETÁRIOS RURAIS, AGRICULTOR, PECUARISTA, APICULTOR, QUE ATUEM EM ÁREA RURAL

TITULAR: Daniel Freitas dos Santos
SUPLENTE: Benício Rosa da Silva

**4 – RECEPTIVO: AGÊNCIA DE RECEPTIVO, PRESTADORES DE SERVIÇOS
DE ATENDIMENTO DIRETO AO TURISTA**

TITULAR: Lauro Siqueira Campos de Barros
SUPLENTE: Aricildes de Moraes Motta Filho

Art 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de março de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CONCESSÃO DE LICENÇA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 17/03/2021 a LUIZ CLAUDIO GOMES, a Licença de Instalação e Operação, LIO Nº SMA 6964_2020_21, válida por 02 (dois) anos, que aprova a atividade Cod: CE102:4313-4/00, Corte e Aterro para Nivelamento de Greide, localizada no Lote Nº 135, da Rua José Vieira da Costa, S/Nº - Jardim Mantiquira – Paty do Alferes. Processo nº 6964/20.

